



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Belém/PA, 03 de outubro de 2019.

OFÍCIO-CIRCULAR CONJUNTO Nº 004/2019-CJRMB-CJCI

À Sua Excelência o Senhor

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Assunto: **NOTA TÉCNICA Nº 002/2019 – CENTRAL DE NEGÓCIOS**

Destinatários: Todos os Juizes de Direito do Tribunal de Justiça do estado do Pará.

Senhor (a) Juiz (a),

Sirvo-me do presente para apresentar a **NOTA TÉCNICA Nº 002/2019-CENTRAL DE NEGÓCIOS** (íntegra da nota em anexo).

Na oportunidade, esclareço que ainda subsiste necessidade de atenção quanto às seguintes situações:

- 1- Cadastro de movimentos corretos com relação à "suspensão de processos" nos respectivos sistemas eletrônicos deste Tribunal de Justiça (LIBRA e PJE), vide nota técnica anexa;
- 2- Vinculação do Incidente processual ao processo principal, registrando-o como apenso, vide nota técnica anexa.

Ressalta-se que restou constatado tanto a ausência de movimentações corretas quanto à suspensão por parte dos magistrados (quando do cadastro das decisões).

Desª Maria de Nazaré da Silva Guimarães  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém




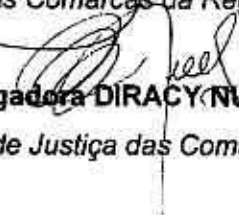
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

bem como, quanto à falta de vinculação dos incidentes processuais aos autos principais.

Em consequência destes equívocos, são gerados números inconsistentes com relação ao acervo processual das unidades judiciárias, pelo que estas Corregedorias ORIENTAM a todos os Magistrados do estado do Pará quanto à fiel observância dos termos da Nota Técnica nº 002/2019-CENTRAL DE NEGÓCIOS anexa, tudo com o fim de melhoria na consistência dos dados gerados a cada unidade judicial, o que, por conseguinte, promove melhores condições de gestão das mesmas.

Atenciosamente,

  
**Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
*Corregedora de Justiça das Comarcas da Região Metropolitana de Belém*

  
**Desembargadora DIRACY NUNES ALVES**  
*Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior*

**NOTA TÉCNICA Nº 002/2019**

**CONTEXTO**

As organizações corporativas na busca constante ao aperfeiçoamento de seus resultados, utilizam sistemas informatizados para dar suporte a esse processo. As informações, constituídas de dados, são parte fundamental no processo de tomada de decisão, indispensáveis desde as atividades operacionais até as relacionadas à alta gestão. O processo de gestão desses dados torna-se mais difícil, se armazenados em vários bancos de dados diferentes, muitas das vezes com dados redundantes, acarretando inconsistências de difícil organização em relatórios. O Data Warehouse (DW) é um repositório de dados e tem por finalidade fornecer ao usuário final a possibilidade de realizar análises de forma mais abrangente e variada, possibilitando uma visualização dos dados da organização.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a partir da instituição da Central de Negócios e vislumbrando a melhoria na organização e coleta dos dados disponíveis no DW existente, seja para o relatório da Justiça em Números, seja para a tomada de decisão mediante dados confiáveis, decidiu construir uma nova base de dados (novo DW), elaborada a partir das regras parametrizadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Durante a fase de construção desse novo banco de dados foram verificadas as seguintes situações:

1) A existência de processos que apresentam movimento de suspensão, porém esse movimento está sob a forma de "suspensão em secretaria", que representa uma tramitação interna realizada no sistema Libra, sem efetivamente corresponder ao movimento parametrizado no glossário das Tabelas Processuais Unificadas – TPU's, para contabilização no Relatório da Justiça em Números. A relação desses processos já consta dos arquivos da Central de Negócios para análise e estudo de solução.

2) A existência de incidentes processuais que não estão relacionados ao processo principal. A relação desses processos já consta dos arquivos da Central de Negócios para análise e estudo de solução.



Assinado digitalmente por PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS CASSEB.  
Documento Nº: 2297734.14121523-4579 - consulte a autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



Assinado digitalmente por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO.  
Documento Nº: 2297734.14193404-9708 - consulte a autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201938847B



PAMEM201938847B



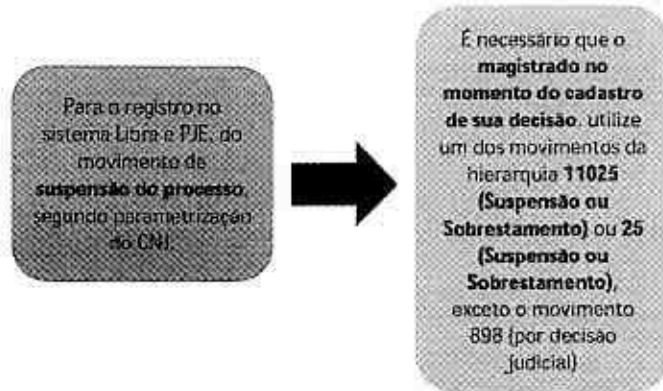
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRAL DE NEGÓCIOS

**OBJETIVO**

A presente Nota Técnica tem por objetivo uniformizar o direcionamento da solução a ser aplicada pelas unidades judiciárias de 1º grau para a correção das situações relacionadas a suspensão de processos e dos incidentes processuais sem vinculação ao processo principal.

**DIRECIONAMENTO 1**

**SUSPENSÃO DE PROCESSOS**



Para o acervo de processos que já constam a movimentação interna como "Suspensão em Secretaria" e que integram a listagem elaborada pela Secretaria de Informática, a Unidade Judiciária deverá lançar no Sistema Libra e PJE, **CERTIDÃO** explicando a necessidade de referir o movimento de suspensão de processo, agora, na modalidade correta, pela inclusão de um dos movimentos da hierarquia 11025 ou 25 (suspensão ou sobrestamento), exceto o movimento 898 (por decisão judicial), para parametrizar o respectivo movimento aos moldes destinados pelo CNJ.



Assinado digitalmente por PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS CASBER  
Documento Nº: 2297734.14121323-4575 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



Assinado digitalmente por LEONEL DA CONCEICAO BARBOSA PINHEIRO.  
Documento Nº: 2297734.14193404-9708 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM2019388475



PAMEM2019388475

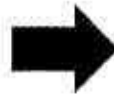


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRAL DE NEGÓCIOS

DIRECIONAMENTO 2

INCIDENTES PROCESSUAIS

Para o registro no sistema Libra e PJE da vinculação do Incidente Processual ao Processo Principal.



É necessário que o servidor antes de movimentar o Incidente Processual, localize o Processo Principal e neste, proceda a vinculação do incidente registrando-o como apenso.



O presente direcionamento de solução serve tanto para as situações novas quanto para as já constituídas de incidentes sem a respectiva vinculação ao processo principal, que integram a listagem elaborada pela Secretária de Informática. Tal procedimento concernente para a parametrização definida pelo CNJ.

Será elaborado um Guia Prático para uniformizar o procedimento contendo o passo a passo para o cadastro nos sistemas Libra e PJE, a ser disponibilizado às unidades judiciárias de 1º grau.

Belém, 19 de setembro de 2019.

Central de Negócios do TJPA



Assinado digitalmente por PATRÍCIA DO SOCORRO CAMPOS CASSEB.  
Documento Nº: 2297734.14121323-4579 - consulte a autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201938847B



PAMEM201938847B



Assinado digitalmente por LEONEL DA CONCEIÇÃO BARBOSA PINHEIRO.  
Documento Nº: 2297734.14193404-9708 - consulte a autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>